ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

I N D I C A Ç Ã O Nº 178/87

Exmº Sr. Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
DD. Vice-Presidente no Exercício de Presidente
B U T I Á - RS.

INDICA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL CECÍLIO GARDINI PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Adão Nogueira dos Santos, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O:

CONSIDERANDO que a Praça Municipal CECÍLIO GARDINI PACHECO foi criada em 12 de agosto de1982, através da Lei nº 509, e até o momento ainda não foi urbanizada;

CONSIDERANDO que aquela praça é a única existente naquele bairro,

Indica ao Poder Executivo Municipal a urbanização da referida Praça, com plantio de árvores e instalação de brinquedos para as crianças daquele bairro. Indica, outro sim, seja instalada uma placa com o nome da Praça.

Sala das sessões, 24 de agosto de 1987

Ver. Adão Nogueira dos Santos

Digitalizado com CamScanner